



INDICAÇÃO Nº 53 / 2014

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL JARBAS CORRÊA FILHO

→ Possibilidade de análise junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Obras, providências no sentido de prover redutor de velocidade na Avenida Tancredo Neves, altura de número 2.384 fazendo-se com que os condutores respeitem a velocidade permitida naquela via.

JUSTIFICATIVA

O pedido vem atender a reivindicação dos moradores daquela avenida que reclamam a alta velocidade com que os veículos trafegam por ali. Sabemos que o novo Código de Trânsito inibiu a confecção de lombadas em asfalto devido aos tamanhos desproporcionais, à pintura, que não tem grande durabilidade e pelo alto impacto. Ocorre que, **como não há o respeito de velocidade pelos motoristas é necessário usar algum recurso que obrigue os motoristas a reduzir a velocidade.** Desta forma, sugiro ao Departamento responsável que estude e viabilize a adoção de outro meio, como **TACHÕES** ou TARTARUGAS, que obrigue os motoristas a reduzir a velocidade ao trafegar por aquela via.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM 22 de abril de 2014.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA
Vereador no Exercício 2013/2016





Câmara Municipal de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.092.303/0001-00

Transparência, Respeito e Trabalho



Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM **22** de **abril** de **2014**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador no Exercício 2013/2016